



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.968 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---------------------|---------|------|---------------|------|---------|-------------------|-------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMED | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2434 | TRANSFORMAÇÃO | 2487 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | SEMUG |
| | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2435 | | 2488 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2442 | | 2489 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2443 | | 2490 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2444 | | 2491 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06412/2022

DECRETO N.º 12.969 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---|---------|------|---------------|------|---------|-------------------|-------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMUS | DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JÚLIA TÁVORA | DAS III | 1824 | TRANSFORMAÇÃO | 2584 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | SEMUG |

| | | | | | |
|---|---------|------|------|---------|------------------|
| DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM SANTA EUGÊNIA | DAS III | 1828 | 2585 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |
| DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JACERUBA | DAS III | 1825 | 2586 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |
| DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - RONDILÂNDIA | DAS III | 1826 | 2587 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |
| DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - DR. PEDRO ARUME - GRAMA | DAS III | 1827 | 2588 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 06413/2022

DECRETO N.º 12.970 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Em substituição

Suplente: Isabella de Mello Leite

Representante Não Governamental

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

Titular: Carlos de Melo Bromberg

Suplente: Roberto Cabral

Em substituição:

Titular: Paulo de Tarso de Lima Pimenta

Suplente: Carlos de Melo Bromberg

Art. 2. Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, com o mandato de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023, conforme segue: